

PORTARIA Nº 2.153/SPO, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Ratifica a emissão de certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.009289/2018-02,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2011-07-6ICU-02-01, Revisão 01, emitido em 10 de julho de 2018, em favor da sociedade empresária GARRA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS